FCT
Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

FCCN
Computação Científica Nacional

CONVITE

REFORÇO CONSOLAS OOBM

Assinado por: **ANA MANUELA TAVARES AMARAL PINTO**
Num. de Identificação: 10764067
Data: 2022.04.19 10:51:06+01'00'

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

COMPETE 2020 | Lisb@20 20 | CRESC ALGARVE 2020 | PORTUGAL 2020 | UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

CONVITE

Ao abrigo do estabelecido no artigo 115º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 118/2008, de 29 de janeiro, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. vem formular o presente convite à apresentação de proposta para Aquisição de Reforço Consolas OOBM, com os requisitos e nas condições fixadas no Caderno de Encargos em anexo e no presente convite.

Foram obtidos os seguintes pareceres prévios e autorizações que condicionam o presente procedimento:
a) parecer prévio da Agência para a Modernização Administrativa, I.P. previsto no Decreto-lei nº 107/2012

a) Entidade adjudicante:

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com sede na Av. do D. Carlos I, 126, 1249-074, Lisboa;

b) Órgão responsável pela decisão de contratar:

Presidente do Conselho Diretivo da FCT Profª Helena Pereira, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 17º do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho;

c) Fundamento da escolha do procedimento:

Artigo 20, nº 1, alínea c) do CCP

d) Prazo para apresentação de pedidos de esclarecimento necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento:

Primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas

e) Prazo para resposta aos pedidos de esclarecimento:

Segundo terço do prazo fixado para apresentação da proposta

f) Órgão responsável pela prestação de pedidos de esclarecimento:

O júri do procedimento

g) A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

i. Declaração do anexo I ao CCP;

ii. Modelo de proposta constante de anexo ao presente convite devidamente preenchido, o qual contém os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;

A proposta pode ainda incluir outros documentos que o concorrente considere indispensáveis para o esclarecimento dos atributos da sua proposta, nos termos do nº 3 do artigo 57º do Código dos Contratos Públicos

h) Assinatura dos documentos da proposta:

Todos os documentos referidos nas diferentes subalíneas da alínea anterior devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

Cada um dos documentos que integram a proposta deve ser submetido na plataforma eletrónica adotada pela FCT, I.P. assinado com recurso a assinatura eletrónica qualificada

i) Idioma dos documentos da proposta:

Os documentos integrantes da proposta devem ser redigidos em língua portuguesa

j) Não são admitidas propostas variantes

k) Prazo para apresentação das propostas

Até às 23 horas e 59 minutos do 8º dia a contar da data do envio do presente convite.

O prazo é contado nos termos do nº 3 do artigo 470º do CCP;

l) Modo de apresentação das propostas

Através da plataforma eletrónica adotada pela FCT e disponível em https://www.acingov.pt

m) As propostas não são objeto de negociação

n) Critério de adjudicação

Proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, entendendo-se como melhor classificada a proposta que apresente um preço mais baixo

No caso de empate entre duas ou mais propostas em aplicação do critério de adjudicação considera-se melhor classificada a proposta que como tal for encontrada por sorteio

o) Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário

i. Declaração do anexo II ao CCP;
ii. Documentos comprovativos de que o adjudicatário não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do CCP. No caso de o adjudicatário ser uma

pessoa coletiva, os documentos referidos nas alíneas b) e h) do artigo 55º devem referir-se aos titulares dos seus órgãos de administração, direção ou gerência e também à própria pessoa coletiva.

Ficam dispensados da apresentação dos documentos de habilitação referidos no ponto ii o adjudicatário que se encontre registado no Portal Nacional de Fornecedores do Estado

p) Prazo para a apresentação, pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação:

5 dias contados a partir da notificação para apresentação dos documentos de habilitação. O prazo é contado nos termos referidos no nº 1 do artigo 470º do CCP

q) Prazo para a supressão, pelo adjudicatário, de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP:

3 dias

r) Prazo da obrigação de manutenção da proposta:

66 dias a contar do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

s) Outorga do contrato

O Contrato será outorgado no prazo decorrente dos números do artigo 104º do Código dos Contratos Públicos.

O contrato assume forma eletrónica, devendo ser assinado com recurso a assinatura eletrónica.

A FCT, I.P. comunicará ao adjudicatário o prazo para outorga e remessa do contrato, o qual não será inferior a três dias.

A adjudicação caduca caso, por motivo que lhe seja imputável, o adjudicatário não devolva o contrato no prazo que para isso tiver sido fixado.

ANEXO I

(MODELO DE PROPOSTA)

Os concorrentes devem apresentar a sua proposta mediante o preenchimento do seguinte modelo de proposta:

Preço	(1)

(1) Os concorrentes devem indicar o preço, em euros, e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento de todas as prestações referidas no caderno de encargos, com as características e nas condições nele referidas. O preço proposto não pode ser superior a 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros).

O presente modelo de proposta deve ser assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.